
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE CANDIDATURA A CARGO ELETIVO.
PORTARIA 067- 24 - TRANSFERE SERVIDOR.



**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- DISPÕE SOBRE A
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE CANDIDATURA A CARGO
ELETIVO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO**

PORTARIA N° 231/2024

"Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor público municipal para fins de candidatura a cargo eletivo".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização de servidores públicos municipais que pretendem candidatar-se a cargos eletivos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que institui casos de inelegibilidade;

CONSIDERANDO que o pedido de desincompatibilização do servidor público municipal José Carlos Araujo de Oliveira foi formalizado por meio de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), na data de 20/06/2024 (Memorando 13.801/2024).

RESOLVE:

Art. 1º. Desincompatibilizar, a pedido, o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (efetivo), Sr. JOSÉ CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, para concorrer como candidato a vereador nas eleições municipais de 2024.

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 06 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 04 de julho de 2024.

Tarcísio Oliveira Santos

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio Público



PORTARIA 067- 24 - TRANSFERE SERVIDOR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 067/24, DE 16 DE JULHO DE 2024.

**“Retorna servidor, e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o servidor está apto para voltar as suas atividades, de acordo com a alta médica,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 2º. Retornar o servidor Sr. **LUCAS NICÁCIO NASCIMENTO**, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a 1º de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 16 de julho de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12